

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TÍTULOS

098.47



POLEGAR DIREITO



Valério Manoel da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

8.677.938

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/11/2008

NOME

<< VALÉRIO MANOEL DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< MANOEL PEDRO DA SILVA >>
<< JOSIRENE CORDEIRO DA SILVA >>

NATURALIDADE

SÃO JOAQUIM DO MONTE - PE

DATA DE NASCIMENTO

26/07/1991

RG ORIGEM

<< CN.17564 L.440 F.14 CART.50

JOAQUIM DO MONTE-PE 30.10.2008 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

F-37 52 053 - 4429

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Comprovante de Inscrição

Matrícula

235.008.428-50

Nome

VALÉRIO MANOEL DA SILVA

Matrícula

26/07/1991

GRUPO DE CONTROLE

981E.2FA6.7743.D2A7

A autenticação desta comprovante deverá ser realizada na internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 11/05/2010 às 07:11:2012 (hora e data de Brasília)

digite o verificador 00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Valério Manoel da Silva,
brasileiro(a), estado civil casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o
nº 435.003.428-50 e portador da cédula de identidade
nº 8677938, residente e domiciliado(a) na
Sl Pecos,
nº 540, bairro de Santo Antônio,
CEP 55665-000 na cidade de Camocim de São Félix / PE

OUTORGADA: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha, sala 104, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630 E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais.

PODERES: Para promover defesa dos meus interesses judiciais, concedendo-lhes poderes incluídos nas cláusulas "Ad Juditia" e "At Juditia Et Extra" (Art. 70 parágrafo 3º e 4º da Lei nº 4215, de 27/04/63), em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em todas as fases do processo, podendo propor ação em Justiça Comum, desistir de ações, renunciar, interpor recursos, transigir, receber e dar quitação, retirar Alvará judicial de pagamento em nome do autor, do cartório judicial ou gabinetes em afins, firmar compromissos, usar de todos os recursos legais, por mais especiais que sejam, mesmo extraordinários, promover justificações, inquirir e contestar testemunhas, inclusive receber a citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, representar em audiência, usando em suma, de todos os poderes permitidos em Direito, para que a sua defesa seja a mais ampla e cabal, inclusive substabelecer em Advogado de sua confiança, e quando lhe convier, com, ou sem reservas de poderes.

JUSTIÇA GRATUITA: Desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus aos benefícios da gratuidade da Justiça.

CLÁUSULA DE ONEROSIDADE E DE RETENÇÃO JUDICIAL: Pelo exercício do mandato, compromete-se o outorgante a pagar ao advogado-outorgado, a título de honorários advocatícios, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) de todo e qualquer valor econômico-financeiro que constitua acréscimo ao patrimônio jurídico da parte, obtido com o êxito da causa, na esfera administrativa ou judicial. Para tanto, desde já, autoriza a retenção judicial dos honorários ora pactuados. Compromete-se, ainda, a cumprir, além da presente cláusula de onerosidade do mandato, as demais disposições complementares contidas no contrato de honorários advocatícios celebrado em instrumento próprio.

Recife, 22 de 11 de 2019

Valério Manoel da Silva
Outorgante





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 097ª CIRCUNSCRIÇÃO - SÃO JOAQUIM DO MONTE -
DP97ªCIRC DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **16E0187000639**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **24/11/2016** às **15:14**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **13/7/2016** no período da **Noite**

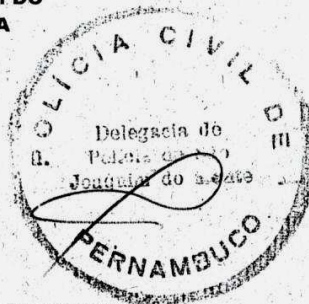
Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE, 01, AVENIDA AMARO CABRAL DOS SANTOS, BAIRRO DO AREAL** - Bairro: **CENTRO** - **SAO JOAQUIM DO MONTE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **MERCADINHO DO VAVA**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

SEM AUTTORIA (AUTOR \ AGENTE)
VALERIO MANOEL DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): **VALERIO MANOEL DA SILVA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

VALERIO MANOEL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JOSIMERE CARDEIRO DA SILVA** Pai: **MANOEL PEDRO DA SILVA** Data de Nascimento: **26/7/1991** Naturalidade: **SAO JOAQUIM DO MONTE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **8677938/SDS/PE (RG), 43500342850 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX, 540, VILA PACAS / SANTO ANTONIO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CAMOCIM DE SAO FELIX/PERNAMBUCO/BRASIL**

SEM AUTTORIA - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **VALERIO MANOEL DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **VALERIO MANOEL DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KHF7644** (PERNAMBUCO/CARUARU) Renavam: **152285946** Chassi: **9C2KD04109R010069**
Ano Fabricação/Modelo: **2009/2009** Combustível: **GASOLINA**

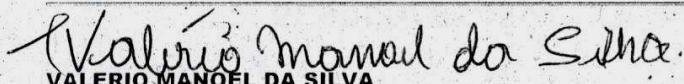
24/11/2016 15:00



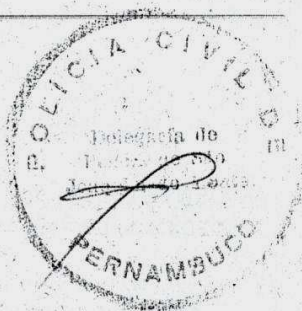
Complemento / Observação

A VITIMA CONDUZIA SUA MOTOCICLETA PELA AVENIDA ACIMA DESCRITA VINDO DO CENTRO DA CIDADE COM DESTINO A SUA RESIDÊNCIA, QUANDO NAS PROXIMIDADES DO MERCADINHO DE VÁVA, A VITIMA PERDEU O CONTROLE DE SUA MOTOCICLETA, BATEU EM UMA PAREDE DE UMA CASA E CAIU AO CHÃO, ALEGA A VITIMA TER SIDO SOCORRIDO POR POPULARES E QUE FOI LEVADO PARA A UNIDADE MISTA SÃO JOSE, LOCAL ESTE ONDE FOIU ATENDIDO, MEDICADO E EM SEGUIDA LIBERADO COMO CONSTA NA FICHA COM REGISTRO DE Nº 322.949, QUE NO DIA SEGUINTE A VITIMA NÃO SE SENTINDO MELHOR, PROCUROU ATENDIMENTO NA UPA ESTADUAL CONFORME CPNSTA NO PRONTUÁRIO DE Nº 00380217 REGISTRADO NO ATENDIMENTO DE Nº 00880894 DA REFERIDA UNIDADE MEDICA, E PRONTUARIO DE Nº 278665 DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE, NADA MAIS A DECLARAR.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


VALERIO MANOEL DA SILVA
(VITIMA)

B.O. registrado por:  - Matrícula: 1581678



24/11/2016 15:09



PREFEITURA DE
SÃO JOAQUIM DO MONTE
NOVO RUMO NOVA CIDADE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA/SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

Data 13.07.16 Hora 22:25 Registro 322.949
Nome Valério Manoel da Silva
Data de Nascimento 27.07.91 Idade 24 anos Sexo M
Endereço/ Procedência Sítio - Pacas C.
Naturalidade _____ Profissão Agricultor Cor Parda
Responsável O mesmo Identidade _____

Peso _____ PA _____ Temp _____ Pulso _____ FC _____ FR _____ HGT _____

Queixa Principal Ulceração de pele do abdô

Dados Clínicos _____

Hipótese Diagnóstica - Rinite do nariz?

Exames Solicitados _____

Tratamento Proposto Tratam 1 dia 1000 mg - C

Exames Físicos Deu Gloriar no nariz e pontos

Evolução / Prescrição _____

Diagnóstico Inicial _____

Diagnóstico Definitivo _____

DESTINO DO PACIENTE

Internado p/ observação ☐ Liberação p/ Residência com medicação aplicada ☐
Liberado p/ residência c/ medicação prescrita ☐ Transferência p/ outra cidade ☐
Alta pedido ☐ Óbito ☐
Transferido para _____

Avenida Estácio Coimbra Nº 45 - CEP: 55670-000 Fone: 3753-1118

São Joaquim do Monte - CNPJ: 10.122.661/0001-43





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

GUIA DE TRANSFERÊNCIA / ENCAMINHAMENTO

Paciente: VALERIO MANOEL DA SILVA

Atendimento: 00880894

Data Nascimento: 26/07/1991

Idade: 24 Anos, 11 Meses e 18 Dias

Prontuário: 00380217

Sexo: Masculino

História Atual:

TRAUMA EM TORNOZELO ESQUERDO

Exame Físico:

DOR

Exames Complementares/Resultados:

VER RX

Hipóteses Diagnósticas:

FRATURA TORNOZELO ES

Conduta:

TALA ORIENTAÇÃO

SENHA:

COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO: ☐ SIM ☒ NÃO

Transferido / Encaminhado para:

43 - TRANSF. P/ HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Motivo:

A TRAUMATOLOGIA

Data: 14 DE JULHO DE 2016

Hora: 11:37

Ass. e CRM do Médico

Dr(a): **NILTON PEREIRA DE BARROS**

CRM - 10660

Av. José Marques Fontes, S/N

Bairro: Indianópolis - Cidade: Caruaru/PE - CEP: 55026-530



HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE EMERGÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 243244 Prontuário: 278665

Nome: VALERIO MANOEL DA SILVA
 Data Nasc.: 26/07/1991 Idade: 24 Sexo: MASCULINO Cor: PARDA Religião:
 CPF: 43500342850 RG: 8677938 CNS: 702905536986476
 Endereço: SITIO PACAS Nº: 0
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: SAO JOAQUIM DO MONTE Estado: PE
 CEP: 55670000 Fone: 998028291 Profissão: AGRICULTOR
 Nome da Mãe: JOSIRENE CORDEIRO DA SILVA
 Acompanhante:
 Motivo do Atendimento: ACIDENTE MOTOCICLISTICO
 Clínica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

2 - ATENDIMENTO

Data: 14/07/2016 12:14

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Paciente com histórico de queda de moto, com dor, edema no TNZ esq. + dor não esq.

Exame Físico:

Rx da mão/punho sem alterações FC: _____ FR: _____
 Rx do TNZ com fratura de malíolo lateral (Weber B)

Diag. Provisório:

Fx TNZ esq.

Prescrição:

Dieta: _____

Data

Horário

Retirar tala e colocar gesso todo

14 JUL 2016



SINISTRO 3170022485 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA VALERIO MANOEL DA SILVA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** TRAÇÃO

CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO VALERIO MANOEL DA SILVA**CPF/CNPJ:** 43500342850**Posição em 25-11-2019 09:06:35**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
29/03/2017	R\$ 843,75	R\$ 0,00	R\$ 843,75



DECLARAÇÃO DE POBREZA

EU, Valério Manoel da Silva,
brasileiro(a), estado civil amasiado,
profissão agricultor Inscrito no CPF/MF sob o
nº 235.003.428 50, e portador da cédula de
identidade nº 8677938, residente e
domiciliado(a) Sl Pacas,
nº 540, bairro Santo Antônio,
CEP 55665-000 na cidade de
Camarão de São Félix/ PE.

Declaro sob as penas da lei, para os fins de concessão da Justiça Gratuita, que não tenho condições de arcar com as custas e despesas processuais, sem sacrifício do meu sustento de minha família, de acordo com os termos da Lei nº 1.060/1950.

Recife, 22 de 11, de 2019.

NOME: Valério Manoel da Silva



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE JOSIRENE CORDEIRO DA SILVA CPF: 066.412.754-18 NIS: 16220979584	DATA DE VENCIMENTO 25/11/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 18/11/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 18/11/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 085189959	CONTA CONTRATO 001855842013 Nº DO CLIENTE 2002372170 Nº DA INSTALAÇÃO 0000701413
	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SI PACAS 540 VILA PACAS/SANTO ANTONIO 55665-000 CAMOCIM DE SAO FELIX PE		
CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico			
RESERVADO AO FISCO A2CC.333D.78A6.C0C4.A439.88E3.EF2B.12C2			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,19327691	5,79
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	46,00	0,33133185	15,24
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,25
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,92
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3,24
TOTAL DA FATURA			25,44

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
0,00		0,00	22,20	0,92	0,20	22,20	4,25

TARIFAS APLICADAS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,19328450	NOV 19	76
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31420200	OUT 19	69
		SET 19	62
		AGO 19	69
		JUL 19	70
		JUN 19	66
		MAI 19	65
		ABR 19	62
		MAR 19	65
		FEV 19	59
		JAN 19	58
		DEZ 18	56
		NOV 18	67

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
RS	%
Geração de Energia	10,74 48,38
Transmissão	1,08 4,86
Distribuição (Celpe)	6,54 29,46
Encargos Setoriais	0,64 2,88
Tributos	1,14 5,14
Perdas de Energia	2,06 9,28
TOTAL	22,20 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
X91791	CAT	17/10/2019	7.809,00	18/11/2019	7.885,00	32	1,00000	0,00	76,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 19/12/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2019					
DIC-No.de horas sem Energia		1,40	11,30	22,61	45,22
FIC-No.de vezes sem Energia		2,00	7,74	15,49	30,98
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		1,34	6,19	0,00	0,00
Limite DICRI: 16,60					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 10,38					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
Pague no ponto mais perto de você! global proj a rural: r. manoel quintino centro / marcos i pereira mercadinho - r antonio gameleira sn centroLista completa em www.celpe.com.br . Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br . O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 24,20 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.		<table border="1"> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
001855842013	11/2019	0,00	25/11/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

